

PORTARIA Nº. 059/2022.

19 de setembro de 2022.

**“Autoriza o motorista a empreender viagem a serviço e dá providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a necessidade de deslocar o motorista do órgão até a cidade de Goiânia/GO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DETERMINAR que se conceda ao Servidor Público Municipal JEFFERSON COSTA SEVILHA, Motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, uma (01) diária de viagem até Goiânia/GO, a serviço do legislativo municipal junto aos órgãos competentes com saída no dia 20/09/2022 e retorno no dia 21/09/2022.

Art. 2º - Autorizar ao servidor a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana e hospedagem, nos termos do Anexo II da Resolução nº. 001/2013 e Portaria nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 19 dias de setembro de 2022.

Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**

Presidente da Câmara

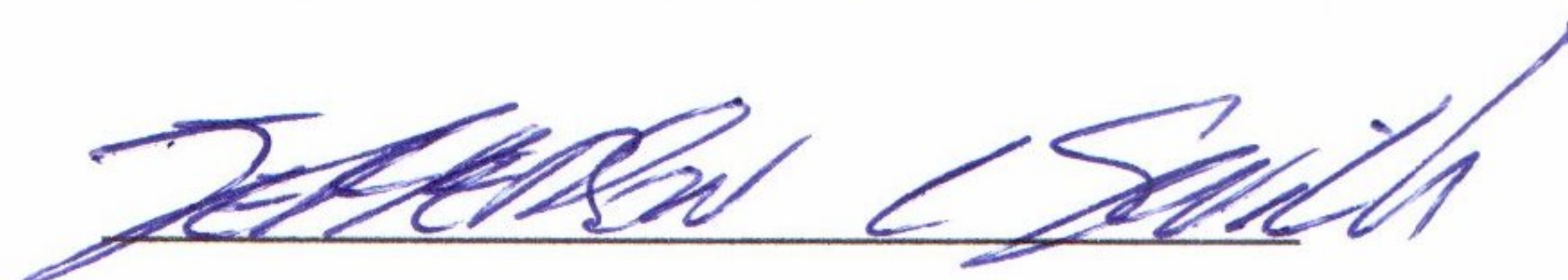
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada - GO  
Bienio 2021/2022

**Recibo R\$ 325,00**

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, a importância de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), para pagamento de 01 diária integral (pernoite) + meia diária simples, para viagem até Goiânia / GO, conforme Portaria nº. 059 de 19/09/2022. Pago através de transferência bancária para a C/C 20703-9, agência Banco do Brasil S/A, desta cidade.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 19 de setembro de 2022.



**Jefferson Costa Sevilha**

CPF nº. 026.848.851-76